



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000677

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de março de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 016/2020.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 018/2020.
- PORTARIA Nº 0001/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000677

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de março de 2020

Ano 5

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 016/2020

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel casa não residencial, destinado á instalação e funcionamento do CAPS (Centro de Assistência Psicossocial), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves – Bahia, cujo valor global da contratação será de R\$ **14.400,00** (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 27 de Fevereiro de 2020.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000677

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de março de 2020

Ano 5

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2020

DISPENSA Nº. 018/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto à empresa **HELIO PINTO PINHEIRO FILHO DE ALAGOINHAS (CNPJ 03.080.571/0001-71)** com valor estimado de R\$ 16.920,00 (Dezesseis Mil e Novecentos e Vinte Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Presidente Tancredo Neves (BA), 27/02/2020.

Ass. Prefeito: _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000677

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de março de 2020

Ano 5

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: 29.979.766/0001-41



PORTARIA Nº 0001/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Presidente Tancredo Neves, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 289/2015 de 10 de dezembro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re) elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações:

Dirigente Municipal de Educação:

- Antonio Osvaldo Santos de Almeida.

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

- Jailane Silva Gomes.

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Mirelle Aparecida Vieira Leite;

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão – 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000677

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de março de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação

CNPJ: 29.979.766/0001-41



- Celidalva Silva dos Santos.

Representantes da rede estadual:

- Maria Nilza da Conceição Santos;
- Arlene Amurim dos Santos.

Representantes da rede particular:

- Leandro Andrade de Almeida;
- Celivan dos Santos Silva.

Representantes da APLB Sindicato:

- Edilene de Jesus dos Santos;
- Irene da Encarnação Andrade.

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão – 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br